



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 547737	Número do Processo RJP2400018764	CNPJ da Empresa 88.473.731/0003-67
--	--	--

Data de Emissão 02/02/2024	Data do Início da Atividade	Validade 02/02/2025
--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Nome da Empresa TRANSPORTES CAVALINHO LTDA
--

Endereço da Empresa R Presidente Antônio Carlos, 777 – Campos Elíseos. CEP: 25215180. DUQUE DE CAXIAS – RJ
--

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 4930203 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Atividades Secundárias 3812200 [6] – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4930201 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 [6] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5211799 [6] – DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 5212500 [2] – CARGA E DESCARGA 7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Observação A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.
--

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002

Observação DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO COM PENDÊNCIA DA CERTIDÃO/LICENÇA AMBIENTAL.



